

Arras
Código: 3033

Dados do Cliente

Nome:	JESSICA CUSTODIO ABREU	Endereço:	Rua Nicolau Seibel	E-mail:	JESSICAORYANA@OUTLOOK@.COM
Data Nasc:	11/04/1991	CEP:	92200310	Empresa:	
CPF:	030.461.520-00	Cidade:	Canoas	Função:	PROMOTORA DE VENDAS
RG:	6112471286	Bairro:	Rio Branco	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9934-17912 (51) 9941-34710	Número:	67	Renda:	2200

Dados do Veículo(s)

SANDERO	Fabricante:	RENAULT	Chassi:	93YBSR7RHB534752	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2010/2011	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:
R\$ 21.900,00	Placa:	EQN8C01	Motor:	1.0	Número Portas: 4
	Renavam:	00225135132	Cilindros:	4	Cor:

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 3.000,00, pago em dinheiro
- » R\$ 7.500,00, sendo como troca um veículo JESSICA CUSTODIO ABREU, ano 2000/2000, placa IJK3777

Saldo: R\$ 24.480,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 24.480,00, pagos com 36 promissória(s) de R\$ 680,00 cada, com vencimento no dia 20 de cada mês a partir do dia 20/08/2020.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 23 julho 2020 16:55:07

Geovane Conde Vargas

JESSICA CUSTODIO ABREU

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: